

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE - CONTABILIDADE

CANCELAMENTO DE NOTA DE EMPENHO

6018.2019/0002215-4 - I - À vista das informações constantes do processo, atribuições que não são conferidas através da Portaria Intersecretarial n.º 001/2005-SMS/SP/MSMG e Portarias 890/2013 e 727/2018-SMS.G. e com fundamento na Lei n.º 13.278/2012 regulamentada pelo Decreto n.º 60.05/2021 e Lei Federal n.º 8.666/93, AUTORIZO o cancelamento do saldo não utilizados da Nota de Empenho n.º 1.289/2021 no valor de R\$ 4.222,57 em favor do credor Rampazzo Participações e Empreendimentos Imobiliários Eireli - CNPJ 21.563.505/0001-49, que onerou a dotação 84.23.10.301.3003.2509.3390.3900.00.

UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE PIRITUBA.

A Unidade de Vigilância em Saúde Piratuba, de acordo com o disposto no artigo 1.º, Inciso IV, artigo 140, IAB e 154 da Lei Municipal 13725 de 09/01/2020, torna públicos os seguintes despachos e procedimentos relativos a Infração Sanitária:

001
AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE
6018.2020/0053680-0 / Xinling Yu Me / AV: Santa Mônica, Nº 218 - Piratuba / Série HNª 016921.

002
AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE
6018.2020/0053680-0 / Xinling Yu Me / AV: Santa Mônica, Nº 218 - Piratuba / Série HNª 011725.

003
TERMO DE INUTILIZAÇÃO
6018.2020/0053680-0 / Xinling Yu Me / AV: Santa Mônica, Nº 218 - Piratuba / Série FNª 022184.

004
TERMO DE INTERDIÇÃO
6018.2020/0053680-0 / Xinling Yu Me / AV: Santa Mônica, Nº 218 - Piratuba / Série FNª 015499.

005
TERMO DE INTERDIÇÃO
6018.2020/0053680-0 / Xinling Yu Me / AV: Santa Mônica, Nº 218 - Piratuba / Série FNª 007732.

006
TERMO DE DESINTERDIÇÃO
6018.2020/0053680-0 / Xinling Yu Me / AV: Santa Mônica, Nº 218 - Piratuba / Série DNª 007754.

007
TERMO DE DESINTERDIÇÃO
6018.2020/0053680-0 / Xinling Yu Me / AV: Santa Mônica, Nº 218 - Piratuba / Série DNª 007756.

008
AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE
6018.2020/0069602-5 / Orlon Comercio de Produtos Médicos Hospitalares LTDA - EPP / R: Joaquim de Oliveira Freitas, Nº 391 - V. Mangalot / Série HNª 015498.

009
AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE
2018-0.038.781-0 / Severino Borges de Melo / AV: Miguel de Castro, Nº 1682 V. Pereira Barreto / Série HNª 011663.

010
AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE
2018-0.038.781-0 / Severino Borges de Melo / AV: Miguel de Castro, Nº 1682 V. Pereira Barreto / Série HNª 011684.

011
TERMO DE INTERDIÇÃO DE ESTABELECIMENTO
2018-0.038.781-0 / Severino Borges de Melo / AV: Miguel de Castro, Nº 1682 V. Pereira Barreto / Série DNª 07485.

012
TERMO DE INTERDIÇÃO DE ESTABELECIMENTO
2018-0.038.781-0 / Severino Borges de Melo / AV: Miguel de Castro, Nº 1682 V. Pereira Barreto / Série DNª 07480.

013
TERMO DE DESINTERDIÇÃO DE ESTABELECIMENTO
2018-0.038.781-0 / Severino Borges de Melo / AV: Miguel de Castro, Nº 1682 V. Pereira Barreto / Série FNª 0192.

SERVIÇO FUNERÁRIO

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO CONVÊNIO

Processo SEI 6410.2021/0010078-8 – Artigo 25, Inciso I, da Lei Federal n.º 8.666, Termo de Contrato Convênio 081/SFMSQ/2021. Extrato do Termo de Contrato Convênio. OBJETO: Liquidação direta das despesas com funerários de suas associações. EMPRESA: PLENA ASSISTÊNCIA FUNERAL E ORGANIZACIONAL LTDA – CNPJ 05.211.302/0001-22. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da assinatura. DATA DA ASSINATURA: 30/09/2021. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 177.801,38.

Processo n.º 6410.2021/0010089-6 - Interessado: Julio Cesar Lopes da Silva, inscrito no CPF/MF sob o n.º 226.415.838-797. Objeto: Devolução parcial dos valores relativos à contratação de funeral - DESPACHO - I - Diante da previsão do inciso I do artigo 1.º da Resolução n.º 02/2017, à vista dos elementos que instruem o presente; e a manifestação da Assessoria Jurídica deste Gabinete (SEI n.º 053153680), que adotou como razão de decidir: DEFIRO o pedido formulado pelo senhor Julio Cesar Lopes da Silva, inscrito no CPF/MF sob o n.º 226.415.838-797, quanto à devolução do valor total de R\$ 369,54 (trezentos e sessenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), referente à solicitação de devolução de valor pago pelo item não utilizado "enfeite floral" na contratação de funeral sob a nota de n.º 18-1759/2021-1 - PUBLIQUE-SE, em seguida à FM2 para conhecimento e a FM3 para demais providências; - III - ARQUIVE-SE.

Processo n.º 6410.2021/0007944-4 - Interessado: Silvio Roberto de Souza, inscrito no CPF/MF sob o n.º 129.997.868-16. Objeto: Devolução parcial dos valores relativos à contratação de funeral - DESPACHO - I - Diante da previsão do inciso I do artigo 1.º da Resolução n.º 02/2017, à vista dos elementos que instruem o presente; e a manifestação da Assessoria Jurídica deste Gabinete (SEI n.º 053153680), que adotou como razão de decidir: DEFIRO o pedido formulado pelo senhor Silvio Roberto de Souza, inscrito no CPF/MF sob o n.º 129.997.868-16, quanto à devolução do valor total de R\$ 492,52 (quatrocentos e noventa e dois reais e cinquenta e dois centavos), referente à solicitação de devolução de valor pago pelos itens não utilizados "quadrado geral terra" e "Cano remoção" na contratação de funeral sob a nota de n.º 18-1676/2021-1 - PUBLIQUE-SE, em seguida à FM2 para conhecimento e a FM3 para demais providências; - III - ARQUIVE-SE.

DEPARTAMENTO DE CEMITÉRIOS

DIVISÃO TÉCNICA DE APROVAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Tradado - Processos DEFERIDOS
6410.2021/0009238-4 Dorival Jesuino Faustino
6410.2021/0010687-5 Ana Cristina de Moraes Rodrigues
6410.2021/0010796-0 Angéla Eliza Pegino
6410.2021/001095-3 Andre Garcia Medeiros
6410.2021/0011233-6 Jessuina Conceição Fidalgo Vaz

DIVISÃO DE REGISTRO E CONTROLE DE CONCESSÕES

Exumação - Autorizações
6410.2021/0011844-0 Gilberto T. Tosoni
6410.2018/0004079-8 Aristides Grazzi
6410.2021/0010815-0 Maria Lucia F. Milari
6410.2021/0009813-9 Marta M. de Andrade
6410.2021/0010526-7 Luiz Alberto M. Silva e outra
6410.2021/0011057-9 Hilquias Braga
6410.2021/0008930-0 Golsene R. R. Danzere e outros
6410.2021/0010550-0 Elanne Geraldo A. Breda
6410.2021/0012231-8 Alexandre C. Faci e outro
6410.2021/0012039-8 Sandra Regina Strazacapa
6410.2021/0012038-0 Arlindo da A. Azevedo Júnior
6410.2021/0012032-0 Regina Célia Martins
6410.2021/0012048-7 Paulo Neves da Silva
6410.2021/0012049-5 Karen P. R. Bressane e outra
6410.2021/0012050-9 Ana Maria da Costa
6410.2021/0012052-5 Adilson do Prado
6410.2021/0012059-2 Lilliana T. Ara
6410.2021/0011480-0 Fabrício V. Melegatti
6410.2021/0011840-7 Helena Regina R. Wandel
6410.2021/0012143-2 Carlos José Gonçalves e outros
6410.2021/0011946-2 Antonio Citrano
6410.2021/0011103-8 Laura K. Hayakawa
6410.2021/0011949-7 Marco Antonio J. Bresciani
6410.2021/0012087-8 Thaís Helena M. de Campos e outra

6410.2021/0012065-7 Kássia de Lourdes S. Garcia
6410.2021/0012068-1 Evertton Rubens V. de C. de Castro
6410.2021/0012070-3 Alice da Conceição F. Lima e outros

6410.2021/0012075-4 Maria de Lourdes S. Gomes
6410.2021/0012072-0 Dunia Saab e outro
6410.2021/0012076-2 Sonia C. Saab
6410.2021/0012092-4 João Paiva Pinto
6410.2021/0012130-0 Ana Izaura J. Del Ciel
6410.2021/0012131-9 Dayse F. de Souza
6410.2021/0012138-9 Heide Mochado
6410.2021/0012137-8 Solange P. S. Ochito
6410.2021/0012146-7 Humberto H. Costa
6410.2021/0012147-5 José Nilson Cordeiro
6410.2021/0012115-7 Gabriela R. Assano
6410.2021/0012206-4 Iraldes Antonio P. da Silva
6410.2021/0012464-4 Jenny de O. Marra
6410.2021/0010666-0 Luana N. dos Santos
6410.2021/0012111-4 Mirian Ramos
6410.2021/0012117-3 Carlos Eduardo S. Diogo
6410.2021/0012118-1 Laerte de Jesus Alotiti
6410.2021/0012142-4 Nelson Ricardo Ruiz
6410.2021/0012163-7 Beatriz V. N. de Oliveira
6410.2021/0011222-0 Celso V. Martinez
6410.2021/0012164-5 Ignez R. Bartulho
6410.2021/0012167-0 Associação Cemitério Protestantes

Exumação para Pronto Sepultamento – Defiro “em tempo” – Cemitério Portão.

6410.2021/0010100-8 Angéla Maria H. Morito e outras
6410.2021/0012044-4 Deiza Aparecida F. Okuma
6410.2021/0012040-1 Larissa A. Dias e outra
6410.2021/0012041-0 Danielle Zanotto e outra
6410.2021/0012051-7 Douglas Lukyis
6410.2021/0012057-6 Elida Célia de C. Maria
6410.2021/0012060-6 Silva S. A. de Almeida
6410.2021/0012114-9 Edvaldo A. Dourado
6410.2021/0012062-3 Janette R. Esparte
6410.2021/0012419-9 Milton G. de Melo
6410.2021/0012114-9 Edvaldo A. Dourado
Exumação – Retirratificação de Despacho Retirratificação do despacho n.º 021559723 para alterar o destino da exumação do corpo de Valmir R. Lima, sepultado no terreno 1239, quadra 7, no Cemitério Memorial Parque das Cerejeiras, tendo como destino o Crematório Horto da Paz e não como construído.
6410.2019/0003526-5 Rosimere S. Araújo e outros

INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA – SMIT; Nº 019 DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

Designação de servidores da SMIT como operadores CENTIS
JUAN QUIROS, Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei e, CONSIDERANDO a Lei n.º 14.469, de 5 de julho de 2007 que dispõe sobre a divulgação pela Internet de todos os convênios e instrumentos congêneres que envolvam o repasse de recursos públicos;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 52.830, de 10 de dezembro de 2011, que reorganiza o Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor - CENTIS; estabelece a obrigatoriedade de divulgação de todos os convênios, termos de parceria, contratos de gestão ou instrumentos congêneres, com repasse de recursos públicos, firmados com entidades credenciadas, conveniadas ou parcerias, conforme previsto na Lei n.º 14.469, de 5 de julho de 2007; e a Administração Direta, Autárquica e Fundacional a celebração desses atos, bem como a prorrogação de seu prazo de validade, com entidades não cadastradas nos CENTIS;

CONSIDERANDO o artigo 5º, § 2º, inciso III, alíneas “a” e “b”, do Decreto n.º 52.830, de 10 de dezembro de 2011, que trata da competência dos Secretários Municipais de Ovidor-Geral do Município, em cuja área de atuação esteja inserido o objeto social da entidade sem fins lucrativos, apreciar e decidir os pedidos de inscrição nos CENTIS, bem como designar, em Portaria, o servidor ou a unidade administrativa do respectivo órgão responsável por:

a) receber e analisar todos os documentos e procedimentos relativos à inscrição nos CENTIS;

b) cadastrar no CENTIS os dados dos respectivos convênios, termos de parceria, contratos de gestão ou instrumentos congêneres;

CONSIDERANDO a Portaria nº 105/MG/2018, que regulamenta os procedimentos operacionais do sistema CENTIS nos órgãos da Administração Municipal Direta, Autárquica e Fundacional, a qual estabelece em seu artigo 21 a competência dos Secretários Municipais designar, em Portaria, o(s) operador (es) do CENTIS pertencentes a sua Pasta;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de atualizar as designações de servidores como operadores CENTIS, dispostas na Portaria SMIT/DP nº 095/2019. RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR os seguintes servidores como operadores do Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor -CENTIS:

I - Jessica Elias Secco – RF: 804.827-4;
II - Raphael Rossato Caetano – RF: 855.186-3;
III - Jessyca Schroeder Sellergard – RF: 857.401-4;
IV - Roberta Guimarães Forster – RF: 741.018-2;
V - Maria Berci dos Santos Oliveira – RF: 822.197-9.

Art. 2.º São atribuições dos operadores do CENTIS:

I - receber e analisar todos os documentos e procedimentos relativos à inscrição nos CENTIS;

II - cadastrar no CENTIS os dados dos respectivos convênios, termos de parceria, contratos de gestão e/ou instrumentos congêneres.

Art. 3.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria SMIT nº 095/2019.

6023.2021/0001406-3 - 1. Diante dos elementos que instruem o presente processo, sobretudo das manifestações da SMIT/CAE, SMIT/CAE/SLC, SMIT/CAE/SEOF e SMIT/AL, que adotou como razões de decidir, nos termos da competência delegada pela Portaria SMIT nº 67, de 28 de agosto de 2018, com fundamento na Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Municipal 13.278, de 07 de janeiro de 2002, e no Decreto 46.662, de 24 de novembro de 2005 AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço total global, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de produção de material gráfico/fotoliteria, para atender a demanda do Programa Descomplica SP no âmbito da Secretaria de Inovação Tecnologia – SMIT, Unidades: Cidade Tradentes, Ipiranga, Vila Maria/Vila Guilherme, Freguesia do Ourilandia e Lapa, conforme Formulário de Requisição de Serviços (doc. 053431844) e Termo de Referência (doc. 051433618), tudo nos termos do Edital anexo ao processo (053016884), que também APROVO, devendo as despesas onerarem a dotação 23.10.04.126.3011.4412.33903000.002. 2. Nos termos da Portaria 095/SMIT/2020, DESIGNO a Comissão Permanente de Licitação nº 01 para processamento e julgamento da licitação. 3. Prosseja-se com o início da fase externa do certame.

MOBILIDADE E TRÂNSITO

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA SMT.GAB Nº 047, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021

RICARDO TEIXEIRA, Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 60.448, de 08 de agosto de 2021,

CONSIDERANDO a Lei nº 12.490, de 3 de outubro de 1997, e a Lei nº 14.751, de 28 de maio de 2008 e a Lei 16.813, de 1.º de fevereiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8.º do Decreto nº 58.584, de 20 de dezembro de 2018, com as alterações do Decreto nº 58.604, de 17 de janeiro de 2019, que regulamenta as Leis aplicáveis ao “Rodizio Municipal” no âmbito do Município de São Paulo;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 60.489, de 27 de agosto de 2021, que dispõe sobre o funcionamento das repartições públicas municipais da Administração Direta, Autárquica e Fundacional, que suspendeu o expediente no dia 11 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO a previsão da redução de circulação de veículos no dia 11 de outubro de 2021, devido ao feriado de Nossa Senhora Aparecida - Padroeira do Brasil no dia 12 de outubro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1.º Suspender exclusivamente no dia 11 de outubro de 2021, período integral, as restrições de circulação do “Programa de Restrição ao Trânsito de Veículos Automotores” autorizada pela Lei nº 12.490, de 3 de outubro de 1997.

Art. 2.º O “Programa de Restrição ao Trânsito de Veículos Automotores Pesados”, do tipo comissão, autorizada pela Lei nº 14.751, de 28 de maio de 2008, está mantido.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos no dia 11 de outubro de 2021.

ATOS ADMINISTRATIVOS

DESPACHOS: LISTA 980

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

ENDEREÇO: AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS, 7123

6020.2021/0034313-3 - Homologação de veículos para transportes públicos

Despacho deferido

Interessado: WELLINGTON LUIZ DE ARAUJO CAVALCANTE

Assunto: Pedido de homologação do veículo Marca HYUNDAI, Modelo HB20S, Versão 1.6A VISION. Código DENATRAN 155768 - para possa ser utilizado na prestação de Serviço de Transporte Individual de Passageiros - Modalidade Táxi, em todas as categorias, no Município de São Paulo.

DESPACHO

I - Ante os elementos de convicção carreados ao processo, de acordo com as Portarias SMT/DP nº 027/2020 e SMT nº 095/2015, em especial o parâmetro técnico da Divisão de Inspeção e Fiscalização - DIF, DEFIRO o pedido de homologação do veículo Marca HYUNDAI, Modelo HB20S, Versão 1.6A VISION, Código DENATRAN 155768 - para possa ser utilizado na prestação de Serviço de Transporte Individual de Passageiros - Modalidade Táxi, nas Categorias COMUM e COMUM RADIO, no Município de São Paulo, estando bloqueado para as demais categorias;

II - Conveniente alertar para o tipo de pintura e a cor do veículo, de acordo com a categoria e a necessidade de visibilidade quando possuir teto solar e similares, nas categorias em que há obrigatoriedade do uso de calca limpa;

III - Publique-se, encaminhe-se ao DTP/GAB-Protocolo e, em seguida, DTP-DP para conhecimento e anotações cabíveis;

IV - Por fim, ao arquivo.

6020.2021/0032393-0 - Transportes públicos: inclusão de serviços

Despacho deferido

Interessado

MVR MASTER TRANSPORTES E ASSESSORIA LTDA.

Assunto

Transferência de CRM/PJ n.º 045.562-00.

DESPACHO

I - Ante os elementos de convicção que instruem o presente, em especial a manifestação da Divisão de Transporte Escolar Grátis (DTEG), cumpridas todas as formalidades legais e regulamentares exigidas para este procedimento, DEFIRO o pedido, da forma requerida, ficando condicionada a elevação da transferência desde que cumpridas as demais exigências e formalidades;

II - Publique-se. Após, encaminhar à Divisão de Transporte Escolar Grátis (DTEG) para elevação da transferência, desde que cumpridas as demais exigências e formalidades legais;

III - O cumprimento das demais formalidades legais exigidas, deverá ser elevada alternativamente, de forma premente por meio do endereço eletrônico dteg@prefeitura.sp.gov.br ou, mediante atendimento e comparecimento no prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir da cessação dos efeitos da Portaria SMT/DP nº 077/2020, sendo que, o descumprimento da determinação no prazo estabelecido deverá ensejar o arquivamento definitivo do presente feito.

DEPTO DE OPERAÇÃO E SISTEMA VIÁRIO

PORTARIA SMT. DSV Nº 058/2021, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OPERAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO – DSV, órgão integrante do Sistema Nacional de Trânsito, nos termos do artigo 7.º, inciso III, da Lei nº 8.903, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e do Decreto Municipal nº 37.293, de 27 de janeiro de 1998, que estabelece a competência do DSV na área de Circulação de Veículos no Município, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 280 e 269 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, que dispõem sobre a atuação de infração de trânsito e adoção de medidas administrativas por agente de autoridade de trânsito, que poderá ser servidor civil ou policial militar;

CONSIDERANDO que agente da autoridade de trânsito é a pessoa credenciada pela autoridade de trânsito para o exercício das atividades de fiscalização;

CONSIDERANDO o Convênio celebrado entre o Estado de São Paulo e o Município de São Paulo, em 24 de maio de 2006, objetivando disciplinar as atividades previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO os procedimentos estabelecidos para o credenciamento de policiais militares como agentes da autoridade de trânsito no Município, bem como o fluxo de tramitação de expedientes definidos nas reuniões das 7 e 21 de novembro de 2006 pela Comissão de Controle e Acompanhamento Operacional do Convênio, constituída por meio da Portaria nº 037/17 - SMT/GAB;

CONSIDERANDO as informações da Gerência de Suporte da Companhia de Engenharia de Tráfego – CET, constante da CE.GSU nº 017/2021,

RESOLVE:

I – Credenciar 07 (sete) policiais militares constante da relação anexa para exercer a função de agentes da autoridade de trânsito do Município, fiscalizando os veículos que transitam nas vias da Capital, autuando-os e adotando as medidas administrativas cabíveis em caso de infração ao Código de Trânsito Brasileiro – CTB, nos termos do Convênio de 24 de maio de 2006, celebrado com o Estado de São Paulo.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. ANEXO ÚNICO A PORTARIA SMT/DSV Nº 058/2021: RELAÇÃO DE POLICIAIS MILITARES CREDENCIADOS -

Nome	RG
RODRIGO SANTOS SILVA	146575-5
PEDRO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA	134059-6
ALESSANDRO NUNES DA SILVA	116715-7
ALESSANDRO MOURA	13485-1
WILLIAMS AGUIAR DOS VIOTR	12597-2
ERICK CESAR SEABRA	115630-4
JOHNNY ERNANI RODRIGUES	12033-4

AUTORIZAÇÃO PARA A EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS-PROCESSOS SEI

Autorizo a expedição da Licença Especial de Transporte de Produtos Perigosos para o(s) veículo(s) de placas a seguir elencado(s):

INTERESSADO: COLETA LINDAVIA FIMAVAN LTDA

PROCESSO N.º 6020.2021/0031033-2

DPFR564 EWU1507

Total de Placas Autorizadas: 2

INTERESSADO: ETOTRI TRANSPORTES LTDA

PROCESSO N.º 6020.2021/0030257-7

8730483 8720879 8729020 8748575 8750813

8751762 8745118 8745117 8745117 8745117

8745117 8745118 8745118 8745118 8745118

8745118 8745118 8745118 8745118 8745118

8745118 8745118 8745118 8745118 8745118

8745118 8745118 8745118 8745118 8745118

8745118 8745118 8745118 8745118 8745118

8745118 8745118 8745118 8745118 8745118

8745118 8745118 8745118 8745118 8745118

8745118 8745118 8745118 8745118 8745118